

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

RAMON FELIPE PIMENTEL PINTO MORAES

**CRISE DA SAÚDE SUPLEMENTAR E OS DESAFIOS DA COBERTURA DAS
TERAPIAS OCUPACIONAIS ABA NO BRASIL**

São Luís

2025

RAMON FELIPE PIMENTEL PINTO MORAES

**CRISE DA SAÚDE SUPLEMENTAR E OS DESAFIOS DA COBERTURA DAS
TERAPIAS OCUPACIONAIS ABA NO BRASIL**

Trabalho de conclusão de curso, na modalidade de artigo, apresentado como requisito para obtenção do título de Bacharel em Administração da Universidade Federal do Maranhão - UFMA.

Orientador: Prof. Dr. Ademir da Rosa Martins

São Luís

2025

Moraes, Ramon Felipe Pimentel Pinto.

Crise na saúde suplementar e os desafios da cobertura das terapias ocupacionais ABA no Brasil / Ramon Felipe Pimentel Pinto Moraes. – 2025.

20 f.

Orientador: Ademir da Rosa Martins.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação, Artigo) - Curso de Administração, Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2025.

1. TEA. 2. Saúde Suplementar. 3. Terapia ABA. I. Martins, Ademir da Rosa. II. Título.

RAMON FELIPE PIMENTEL PINTO MORAES

**CRISE DA SAÚDE SUPLEMENTAR E OS DESAFIOS DA COBERTURA DAS
TERAPIAS OCUPACIONAIS ABA NO BRASIL**

Trabalho de conclusão de curso, na modalidade de artigo,
apresentado como requisito para obtenção do título de
Bacharel em Administração da Universidade Federal do
Maranhão - UFMA.

Aprovado em: 11 / 02 /2025.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Ademir da Rosa Martins (orientador)
Dr. em Informática na Educação
Universidade Federal do Maranhão

Prof. Hélio Trindade de Matos
Dr. em Administração de Empresas
Universidade Federal do Maranhão

Prof. João Maurício Carvalho Beserra
Me. em Administração e Controladoria
Universidade Federal do Maranhão

À minha família

AGRADECIMENTOS

A jornada até aqui foi longa e difícil, mas cada desafio foi superado com o apoio e incentivo de pessoas mais que especiais. À minha futura esposa, Jaqueline, meu porto seguro, que esteve ao meu lado em minha apresentação, acreditando em mim e me motivando durante o maior desafio. À minha mãe, Ana Lucia, ao meu pai Moraes, e aos meus irmãos Gardson, Luciana, Naandyson e Nauro por toda estrutura, pelo amor incondicional, pelos ensinamentos e por sempre me mostrarem o valor da perseverança. Ao meu irmão gêmeo, Mateus, parceiro de ventre e de vida, que sempre esteve dividindo cada conquista e cada obstáculo. Aos meus amigos, Leilson e Igor, pela amizade sincera, pelo apoio e pelas palavras de incentivo nos momentos mais difíceis, foi com vocês que vivi dias intensos, troquei experiências e construí memórias que levarei para sempre. À minha tia Emilia por nunca duvidar do meu potencial e sempre insistir no meu melhor.

Agradeço por cada palavra de incentivo, por cada gesto de carinho e por acreditarem em mim mesmo quando as dificuldades pareciam intransponíveis. Este trabalho é reflexo do amor, da paciência e da força que recebi de vocês. Dedico a vocês, que nunca mediram esforços para me apoiar, esta conquista, que é tão minha quanto de todos vocês. Muito obrigado!

RESUMO

A saúde suplementar no Brasil desempenha um papel crucial na garantia de assistência médica à população, funcionando como complemento indispensável ao Sistema Único de Saúde (SUS). No entanto, este segmento enfrenta uma crise estrutural que ameaça sua sustentabilidade e capacidade de atender às demandas crescentes por serviços de saúde de qualidade. Tal cenário é agravado pela pressão de custos assistenciais, pela incapacidade de muitas operadoras em equilibrar receitas e despesas, e pela necessidade de ampliar a cobertura de procedimentos de alta complexidade e custo, como as terapias ocupacionais baseadas na Análise do Comportamento Aplicada (ABA). O estudo tem como objetivo geral analisar os impactos da crise estrutural na saúde suplementar no Brasil, tendo como foco os desafios relacionados à inclusão das terapias baseadas na Análise do Comportamento Aplicada (ABA) no rol de procedimentos obrigatórios das operadoras de saúde, visando identificar soluções que garantam a sustentabilidade do sistema e o acesso equitativo a tratamentos essenciais para o transtorno do Espectro Autista (TEA). Seus resultados indicam que a sustentabilidade da saúde suplementar no Brasil depende de ações coordenadas e baseadas em evidências, que articulem interesses econômicos e sociais em torno de objetivos comuns. Ao adotar estratégias que integrem eficiência, responsabilidade e inovação, o setor pode superar suas fragilidades estruturais e consolidar-se como um pilar essencial para a promoção da saúde no país, atendendo às necessidades de uma sociedade em constante transformação.

Palavras-chave: TEA; Saúde Suplementar. Terapias Ocupacionais.

ABSTRACT

The Supplementary health care in Brazil plays a crucial role in ensuring medical care for the population, functioning as an indispensable complement to the Unified Health System (SUS). However, this segment faces a structural crisis that threatens its sustainability and ability to meet the growing demands for quality health services. This scenario is aggravated by the pressure on healthcare costs, the inability of many health insurance companies to balance revenues and expenses, and the need to expand the coverage of highly complex and expensive procedures, such as occupational therapies based on Applied Behavior Analysis (ABA). The study aims to analyze the impacts of the structural crisis on supplementary health insurance in Brazil, focusing on the challenges related to the inclusion of therapies based on Applied Behavior Analysis (ABA) in the list of mandatory procedures of health operators, aiming to identify solutions that ensure the sustainability of the system and equitable access to essential treatments for Autism Spectrum Disorder (ASD). Its results indicate that the sustainability of supplementary health in Brazil depends on coordinated and evidence-based actions that articulate economic and social interests around common objectives. By adopting strategies that integrate efficiency, accountability and innovation, the sector can overcome its structural weaknesses and consolidate itself as an essential pillar for health promotion in the country, meeting the needs of a society in constant transformation.

Keywords: TEA; Supplementary Health. Occupational Therapies.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	8
2	REFERENCIAL TEÓRICO	8
3	METODOLOGIA.....	10
4	RESULTADOS	10
4.1	Desafios da crise na saúde suplementar.....	10
4.2	Perspectivas da inclusão das terapias ABA na saúde suplementar	12
4.3	Barreiras econômicas e regulatórias para a cobertura das terapias ABA.....	13
4.4	O papel estratégico da auditoria e da regulação.....	15
4.5	Propostas de soluções e sustentabilidade do setor de saúde suplementar	16
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	18
	REFERÊNCIAS.....	19

SAÚDE SUPLEMENTAR: CONTRIBUIÇÕES DA GESTÃO ESTRATÉGICA PARA SOLUÇÃO DA CRISE ¹

Ramon Felipe Pimentel Pinto Moraes ²
Ademir da Rosa Martins ³

1 INTRODUÇÃO

O modelo ABA vem sendo cada vez mais reconhecido por sua eficácia no tratamento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), entretanto, sua implementação em larga escala enfrenta obstáculos significativos, visto que, apesar da crescente demanda por essas terapias, especialmente entre famílias de crianças diagnosticadas com TEA, a inclusão de tais serviços no rol de procedimentos obrigatórios das operadoras de saúde suplementar é um processo permeado por desafios financeiros, regulatórios e éticos. A resistência das operadoras em assumir os custos elevados associados às terapias ABA reflete uma tensão entre a sustentabilidade econômica do sistema e a garantia de direitos fundamentais à saúde (Azevedo, 2016, p. 29).

A pergunta norteadora é: "Quais os desafios regulatórios, econômicos e sociais para a inclusão da terapia ABA no rol de procedimentos obrigatórios das operadoras de saúde suplementar no Brasil, e quais estratégias podem equilibrar a sustentabilidade econômica das operadoras com a garantia de direitos fundamentais à saúde?", a qual busca direcionar a pesquisa para uma análise abrangente dos obstáculos enfrentados e das possíveis soluções para incluir terapias fundamentais no sistema de saúde suplementar.

O estudo tem como objetivo geral analisar os impactos da crise estrutural na saúde suplementar no Brasil, tendo como foco os desafios relacionados à inclusão das terapias baseadas na Análise do Comportamento Aplicada (ABA) no rol de procedimentos obrigatórios das operadoras de saúde, visando identificar soluções que garantam a sustentabilidade do sistema e o acesso equitativo a tratamentos essenciais para o transtorno do Espectro Autista (TEA).

Já como objetivos específicos:

- a) Identificar desafios da crise na saúde complementar
- b) Conhecer as perspectivas da inclusão das terapias ABA na saúde complementar
- c) Verificar as barreiras da inclusão das terapias ABA na saúde suplementar
- d) Explorar propostas de soluções e sustentabilidade do setor de saúde suplementar para incluir as terapias ABA no rol de procedimentos obrigatório das operadoras de saúde

Ao analisar as limitações atuais e os caminhos possíveis, este estudo contribui para o avanço do conhecimento acadêmico e para a formulação de políticas que promovam a sustentabilidade da saúde suplementar e a ampliação do acesso a tratamentos essenciais.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Nesse tópico realiza-se uma revisão teórica sobre o conceito de saúde suplementar no Brasil, discutindo sua estrutura, regulamentação e os fatores que contribuíram para sua crise

¹ Artigo apresentado para a disciplina de TCC II do Curso de Administração da UFMA e defendido como Trabalho de Conclusão de Curso perante banca examinadora em sessão pública no semestre acadêmico de 2024.2, na cidade de São Luís/MA;

² Aluno do Curso de Administração/UFMA. Contato: felipe.ramon@discente.ufma.br;

³ Professor Orientador. Dr. em Informática na Educação. Departamento de Ciências Contábeis, Imobiliárias e Administração/CCSo/UFMA. Contato: ademir.martins@ufma.br.

atual. Este contexto está enriquecido com análises que incluem a evolução histórica do setor, a influência das políticas públicas e os desafios específicos enfrentados pelas operadoras, como a alta sinistralidade, o aumento nos custos assistenciais e as limitações dos modelos de gestão atualmente empregados.

Criado pela Constituição Federal de 1988, o SUS se baseia nos princípios de universalidade, integralidade e equidade. Seus serviços são financiados por recursos públicos federais, estaduais e municipais e incluem desde a atenção primária até tratamentos de alta complexidade. O sistema de saúde brasileiro é constituído por uma combinação entre serviços públicos e privados, com o Sistema Único de Saúde (SUS) desempenhando um papel central na garantia do direito à saúde para todos os cidadãos (Neto; Ulrich, 2024, p. 23).

Paralelamente ao SUS, a saúde suplementar compõe uma importante alternativa para parte da população que busca uma maior rapidez e diversidade nos serviços de saúde, sendo regulada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), criada pela Lei nº 9.656/98, a saúde suplementar é composta por operadoras de planos de saúde que podem ser autogestão, cooperativas, medicina de grupo, filantrópicas e seguradoras especializadas em saúde. Essas operadoras oferecem cobertura para uma gama variada de procedimentos, que são regulamentados pela ANS em um rol de procedimentos e eventos em saúde atualizado periodicamente (Azevedo, 2016, p. 23).

O mercado de saúde suplementar tem atraído investimentos de empresas nacionais e internacionais, onde a presença de operadoras estrangeiras reflete uma dinâmica globalizada, mas também levanta desafios quanto à adequação das políticas dessas empresas às necessidades locais. A ANS estabelece normas para garantir que essas empresas cumpram exigências regulatórias, como a manutenção de redes credenciadas, a transparência nos contratos e a garantia de qualidade dos serviços (Campoy et al., 2020, p. 12).

Um ponto relevante dentro do setor é a inclusão de terapias inovadoras e de alta complexidade no rol de procedimentos obrigatórios das operadoras de planos de saúde, processo esse que envolve avaliações criteriosas pela ANS, que analisa a evidência científica sobre a eficácia dos tratamentos, sua segurança e o impacto financeiro para o sistema. A inclusão de novas terapias é fundamental para garantir que avanços científicos cheguem à população, mas enfrenta resistências devido ao aumento de custos operacionais para as operadoras (Azevedo, 2016, p. 19).

Entre as terapias que têm gerado debates sobre sua inclusão está a Análise do Comportamento Aplicada (ABA), a qual vez ganhando cada vez mais espaço e sendo assim amplamente utilizada no tratamento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). O TEA é uma condição de origem neurológica que afeta o desenvolvimento social, a comunicação e o comportamento, as manifestações do TEA podem variar amplamente em termos de gravidade, o que levou à adoção do termo “espectro” (Neto; Ulrich, 2024, p. 23).

O diagnóstico precoce e a intervenção adequada são cruciais para promover o desenvolvimento de habilidades e melhorar a qualidade de vida das pessoas com TEA, onde a ABA se destaca como uma abordagem baseada em princípios científicos que utiliza técnicas sistemáticas para modificar comportamentos desadaptativos e desenvolver habilidades sociais, cognitivas e comunicacionais. A terapia ABA é estruturada em intervenções individualizadas e intensivas, conduzidas por profissionais qualificados e supervisionadas por analistas do comportamento certificados (Scarabel, 2023, p. 20).

O objetivo é promover a aprendizagem por meio de reforços positivos, estimulando comportamentos desejados e reduzindo comportamentos prejudiciais, a eficiência da ABA é amplamente documentada em literatura científica internacional, sendo considerada uma abordagem *gold standard* para o tratamento do TEA. A inclusão da ABA no sistema de saúde suplementar brasileiro enfrenta desafios significativos, onde, em primeiro lugar, o custo elevado dessa terapia, devido à necessidade de sessões frequentes e à complexidade do

tratamento, é uma das principais barreiras apontadas pelas operadoras de planos de saúde. Além disso, existem questionamentos sobre a relação custo-benefício dessa intervenção em comparação com outros tratamentos (Conahp, 2024, p. 25).

A ANS tem papel fundamental na regulação e definição das terapias que devem ser obrigatoriamente cobertas pelos planos de saúde, o processo de inclusão envolve consultas públicas e avaliações técnicas realizadas por comitês especializados. A decisão final deve considerar não apenas a eficácia clínica das terapias, mas também o impacto financeiro para o sistema de saúde suplementar e a sustentabilidade do setor (Graça, 2023, p. 10).

Em termos legislativos, a Lei nº 9.656/98, que regula os planos de saúde no Brasil, estabelece a obrigatoriedade de cobertura para uma série de procedimentos, sendo periodicamente atualizada para incluir novas terapias conforme a evolução do conhecimento científico e as demandas sociais. A jurisprudência também tem sido uma ferramenta importante na garantia do acesso às terapias ABA, com diversas decisões judiciais obrigando operadoras a custear o tratamento de crianças com TEA (Martins, 2010, p. 26).

O debate sobre a inclusão da ABA no sistema de saúde suplementar evidencia a necessidade de um equilíbrio entre a sustentabilidade econômica das operadoras e a garantia de direitos fundamentais à saúde. Políticas públicas que incentivem a formação de profissionais qualificados e a pesquisa sobre intervenções custo-efetivas são essenciais para avançar nessa direção. Neste sentido, o sistema de saúde brasileiro enfrenta desafios complexos para assegurar a inclusão de terapias inovadoras como a ABA, onde a compreensão desses desafios requer uma análise integrada que considere aspectos regulatórios, econômicos e sociais, além de uma articulação eficaz entre os diversos atores envolvidos (Azevedo, 2016, p. 22).

3 METODOLOGIA

O referencial teórico que fundamenta o presente trabalho inclui estudos sobre a saúde suplementar no Brasil, a regulação do setor por meio da Lei nº 9.656/98 e as normas da ANS, além de análises sobre a eficácia das terapias ABA no tratamento do TEA. Esses dados serão analisados criticamente à luz das teorias de gestão estratégica e economia da saúde, permitindo uma compreensão mais profunda das dinâmicas que afetam a cobertura dessas terapias (Lakatos; Marconi, 2017).

O estudo tratou-se de uma de uma pesquisa bibliográfica, de finalidade descritiva, abordagem qualitativa. Foi realizado com base de dados para sua realização a partir de revistas e periódicos indexados, documentos acadêmicos (monografias, dissertações, teses e artigos científicos publicados em periódicos nacionais), publicados entre o ano de 2010 a 2024, tendo como palavras-chave: "TEA"; "Saúde Suplementar", "Terapias Ocupacionais".

4 RESULTADOS

A discussão do tema escolhido aborda as implicações éticas e sociais da crise na saúde suplementar e a exclusão de terapias fundamentais como a ABA, analisando as limitações atuais e os caminhos possíveis. O debate transcende a questão econômica, envolvendo o papel do Estado, das operadoras e da sociedade na construção de um sistema de saúde mais justo e inclusivo.

4.1 Desafios da crise na saúde suplementar

O direito à saúde, consolidado como uma premissa fundamental do Estado Democrático de Direito no Brasil, enfrenta desafios estruturais que evidenciam a fragilidade do sistema público de saúde. Embora o Sistema Único de Saúde (SUS) se destaque como o maior sistema

de saúde público do mundo, sua sobrecarga operacional e limitações orçamentárias têm levado a um aumento na dependência da saúde suplementar. Esta, estruturada por meio de planos de saúde privados, desempenha um papel complementar essencial, viabilizando o acesso a serviços de saúde para uma parcela significativa da população brasileira. Contudo, a saúde suplementar enfrenta uma crise multidimensional que compromete sua sustentabilidade, com fatores inter-relacionados como fraudes, evasão de beneficiários, estrangeirização do mercado e problemas regulatórios que demandam uma análise crítica e soluções estratégicas (Neto; Ulrich, 2024, p. 23).

Um dos aspectos mais alarmantes dessa crise é o impacto das fraudes no setor, onde, segundo a Confederação Nacional das Seguradoras (CNSeg), o prejuízo acumulado pelas fraudes no sistema suplementar ultrapassou R\$ 10 bilhões apenas em 2022. Essas práticas incluem desde simulações de serviços médicos e exames até manipulações contratuais realizadas por operadoras e usuários. O custo financeiro associado às fraudes não se limita a prejudicar as finanças das operadoras, mas também recai sobre os beneficiários por meio de reajustes contratuais e redução na qualidade dos serviços ofertados. A ausência de mecanismos eficazes de fiscalização e a complexidade das cadeias operacionais agravam a vulnerabilidade do sistema às irregularidades (Scarabel, 2023, p. 28).

Além disso, observa-se uma redução expressiva no número de beneficiários de planos de saúde, causada pelo aumento dos custos assistenciais e pela retração econômica, fenômeno esse que reflete um paradoxo preocupante: enquanto o SUS, sobrecarregado, luta para atender à crescente demanda, muitas famílias abandonam os planos privados devido à falta de acessibilidade econômica. O aumento anual das mensalidades, combinado à diminuição da renda familiar disponível, coloca os planos de saúde fora do alcance de grande parte da população, acentuando as desigualdades no acesso à saúde (Conahp, 2024, p. 32).

Outro desafio relevante é a crescente "estrangeirização" do mercado, com empresas internacionais adquirindo ou dominando operadoras brasileiras, visto que, embora essa internacionalização traga a promessa de maior capitalização e inovação tecnológica, ela também expõe o sistema a uma desconexão com as realidades locais. Empresas estrangeiras frequentemente priorizam o retorno financeiro em detrimento de políticas que considerem as especificidades das demandas de saúde da população brasileira. Além disso, a centralização das decisões fora do território nacional cria barreiras adicionais para a regulação e a transparência do setor (Azevedo, 2016, p. 29).

As dificuldades enfrentadas pela saúde suplementar também se refletem nas lacunas regulatórias que permeiam o setor, onde, apesar dos esforços da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) para padronizar as práticas e garantir a transparência, as operadoras frequentemente encontram formas de contornar exigências legais, especialmente no que se refere à cobertura de procedimentos de alto custo. Essa desarticulação regulatória resulta em uma proteção insuficiente para os consumidores, que são frequentemente submetidos a cláusulas contratuais abusivas e exclusão de serviços essenciais (Scarabel, 2023, p. 16).

A sustentabilidade da saúde suplementar no Brasil exige uma abordagem estratégica e integrada, que vá além de intervenções pontuais, fazendo-se imperativo fortalecer a regulação do setor, garantindo maior fiscalização sobre as práticas das operadoras e instituindo mecanismos mais rígidos de combate às fraudes. A tecnologia pode desempenhar um papel crucial nesse processo, com ferramentas como inteligência artificial e *blockchain* para monitorar transações e identificar padrões suspeitos de irregularidades (Scarabel, 2023, p. 18).

Além disso, a revisão dos modelos de financiamento é essencial para garantir a acessibilidade aos planos de saúde, onde propostas como a criação de planos acessíveis com coberturas básicas e a flexibilização dos sistemas de coparticipação podem ampliar o alcance da saúde suplementar sem comprometer a sustentabilidade econômica das operadoras. Incentivos fiscais direcionados a empresas que oferecem planos de saúde para seus funcionários

também podem aliviar a pressão sobre o sistema público e ampliar a adesão ao sistema suplementar (Conahp, 2024, p. 19).

A questão da estrangeirização requer uma abordagem equilibrada, que atraia capital internacional sem comprometer os interesses nacionais, dito isto, parcerias entre operadoras locais e empresas estrangeiras podem oferecer sinergias benéficas, mas devem ser acompanhadas de políticas regulatórias que garantam o alinhamento das estratégias empresariais com as necessidades sociais e sanitárias do Brasil (Neto; Ulrich, 2024, p. 32).

Outro ponto central para a transformação do setor é a reavaliação do papel das operadoras de saúde, tendo em vista que o setor suplementar precisa transcender a lógica puramente comercial e assumir uma posição de relevância social, alinhando-se aos princípios de equidade e justiça social. Essa mudança de perspectiva exige maior comprometimento das operadoras com a inclusão de populações vulneráveis e a ampliação da cobertura para tratamentos de alto impacto social (Neto; Ulrich, 2024, p. 32).

Paralelamente, a conscientização dos beneficiários sobre seus direitos e deveres é essencial para a transformação do sistema, campanhas educativas podem promover o uso racional dos serviços de saúde e incentivar a fiscalização por parte dos próprios consumidores, reduzindo a prevalência de práticas abusivas e fortalecendo a confiança no sistema. A promoção da saúde preventiva, com foco em iniciativas de bem-estar e redução de riscos, também é uma estratégia eficaz para reduzir custos operacionais e melhorar os indicadores de saúde populacional (Conahp, 2024, p. 16).

A crise da saúde suplementar no Brasil é um reflexo de desafios sistêmicos que demandam respostas coordenadas e sustentáveis, embora os problemas identificados sejam complexos e multifacetados, também representam uma oportunidade para inovação e transformação. O fortalecimento das políticas públicas, a integração do setor público com o privado, o uso estratégico de tecnologia e o alinhamento das práticas de mercado aos princípios éticos e sociais são passos fundamentais para reverter o cenário atual (Martins, 2010, p. 34).

4.2 Perspectivas da inclusão das terapias ABA na saúde suplementar

A inclusão das terapias baseadas na Análise do Comportamento Aplicada (ABA) na saúde suplementar no Brasil apresenta-se como um tema multifacetado, o qual se articula a questões econômicas, sociais e éticas, demandando análise sob perspectivas integradas. Reconhecida pela eficácia no tratamento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), a ABA propõe intervenções estruturadas e embasadas cientificamente para promover o desenvolvimento comportamental e social. Contudo, a implementação dessa abordagem em larga escala esbarra em entraves regulatórios e operacionais que revelam limitações estruturais da saúde suplementar no Brasil (Campoy et al., 2020, p. 25).

Para Cavaliere (2021, p. 09), a terapia ABA fundamenta-se em princípios científicos que priorizam a aprendizagem de habilidades e a modificação de comportamentos desadaptativos por meio de técnicas sistemáticas e intensivas. Tal complexidade técnica, aliada à demanda por profissionais qualificados e supervisão contínua, torna sua aplicação onerosa, deste modo, esse custo elevado acaba por agravar o dilema da inclusão de terapias de alta complexidade na cobertura obrigatória das operadoras de planos de saúde. Essa tensão evidencia a dificuldade de conciliar a lógica econômica do mercado com o compromisso ético de assegurar o direito à saúde.

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), enquanto órgão regulador, desempenha um papel central nessa equação ao determinar os procedimentos obrigatórios das operadoras de saúde suplementar, neste sentido, embora as terapias ABA sejam amplamente respaldadas por evidências científicas, a inclusão formal desse tratamento enfrenta barreiras estruturais, especialmente devido às exigências de comprovação de custo-efetividade e ao impacto financeiro para as operadoras. Essas questões refletem a dificuldade de implementar

políticas de inclusão que equilibrem sustentabilidade financeira com a universalização do acesso (Azevedo, 2016, p. 38).

O contexto social amplia a complexidade desse debate, de forma que o custo elevado das terapias ABA cria uma barreira econômica significativa, restringindo o acesso de muitas famílias e acentuando desigualdades no atendimento a indivíduos com TEA. Essa disparidade compromete o princípio da equidade no acesso à saúde, evidenciando a necessidade de políticas públicas e modelos de gestão mais inclusivos. Para além da questão financeira, a limitação de acesso também perpetua desafios éticos relacionados à justiça social e à responsabilidade coletiva na promoção da saúde (Campoy et al., 2020, p. 19).

Além disso, o debate sobre a inclusão das terapias ABA deve considerar as possíveis repercussões para a sustentabilidade a longo prazo do sistema de saúde suplementar. Investimentos em intervenções precoces e baseadas em evidências, como a ABA, podem reduzir a necessidade de suporte intensivo ao longo da vida, diminuindo custos associados ao manejo de TEA em estágios avançados. Assim, a análise do impacto econômico não deve restringir-se ao curto prazo, mas incluir perspectivas de custo-benefício em um horizonte ampliado (Graça, 2023, p. 17).

Outro elemento crítico é a percepção pública acerca das operadoras de saúde suplementar, onde empresas que adotam a inclusão de terapias de alta relevância social como a ABA podem diferenciar-se positivamente no mercado, alinhando-se a expectativas de consumidores cada vez mais exigentes e informados. No entanto, essa estratégia exige não apenas compromisso financeiro, mas também transparência nas práticas de comunicação e um alinhamento claro com os princípios de equidade e inovação (Campoy et al., 2020, p. 29).

Nesse sentido, soluções inovadoras tornam-se imprescindíveis para viabilizar a inclusão das terapias ABA, tendo em vista que a criação de modelos de financiamento compartilhado, que redistribuam os custos entre operadoras, beneficiários e o Estado, pode ser uma alternativa viável. Da mesma forma, a adoção de tecnologias como inteligência artificial e big data pode otimizar os recursos, aumentar a eficiência operacional e ampliar o alcance das terapias. Além disso, incentivos fiscais podem funcionar como catalisadores para a implementação de políticas mais inclusivas (Lisboa; Caetano, 2020, p. 18).

O processo de inclusão das terapias ABA também demanda um esforço coordenado entre os diversos atores envolvidos, tais como o Estado, operadoras, profissionais de saúde e sociedade civil. Um debate amplo e tecnicamente fundamentado é crucial para identificar caminhos que conciliem sustentabilidade e equidade e, paralelamente, é necessário investir em políticas de capacitação de profissionais e no desenvolvimento de tecnologias que reduzam os custos operacionais e ampliem o acesso às terapias ABA (Rodrigues, 2023, p. 16).

4.3 Barreiras econômicas e regulatórias para a cobertura das terapias ABA

As terapias baseadas na Análise do Comportamento Aplicada (ABA) emergem como uma das abordagens mais eficazes no tratamento do Transtorno do Espectro Autista (TEA). No entanto, a implementação dessas terapias como cobertura obrigatória na saúde suplementar no Brasil encontra barreiras substanciais, tanto econômicas quanto regulatórias, que comprometem a equidade no acesso a esse tipo de intervenção. A análise dessas barreiras revela um cenário em que custos elevados, lacunas regulatórias e conflitos entre atores do setor configuram desafios interdependentes que demandam soluções abrangentes e integradas (Lisboa; Caetano, 2020, p. 15).

A dimensão econômica dessas barreiras está diretamente relacionada à natureza intensiva e personalizada das terapias ABA, de forma que a intervenção exige profissionais altamente qualificados, supervisão contínua e sessões frequentes, o que eleva significativamente os custos operacionais. Em um mercado de saúde suplementar já pressionado por alta sinistralidade e elevação de custos assistenciais, as operadoras resistem à

incorporação de terapias de alta complexidade como a ABA, alegando ameaças à sustentabilidade financeira do setor. Nesse contexto, a lógica econômica frequentemente prevalece sobre os princípios éticos, reforçando desigualdades no acesso (Neto; Ulrich, 2024, p. 19).

Para além do custo direto, as operadoras enfrentam dificuldades adicionais relacionadas à alocação de recursos. As terapias ABA requerem infraestrutura e logística específicas, incluindo a capacitação de equipes multidisciplinares e a adaptação de modelos operacionais. Esses requisitos aumentam a complexidade e os custos de implementação, desestimulando investimentos no curto prazo, postura conservadora essa que, embora compreensível do ponto de vista financeiro, negligencia os benefícios econômicos e sociais de longo prazo associados à inclusão das terapias ABA, como a redução da dependência de cuidados intensivos na vida adulta de indivíduos com TEA (Silva, 2023, p. 22).

[2] Do ponto de vista regulatório, a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) desempenha um papel estratégico na definição do rol de procedimentos obrigatórios, visto que a inclusão de novas terapias exige estudos robustos que comprovem sua eficácia e custo-efetividade, bem como análises de impacto financeiro para o setor. No caso da ABA, embora a eficácia esteja amplamente respaldada por evidências científicas, a ausência de consenso sobre modelos de financiamento sustentáveis dificulta sua inclusão no rol. Além disso, as diretrizes da ANS frequentemente enfrentam críticas por sua morosidade e pela falta de transparência nos processos decisórios, o que amplia as tensões entre reguladores, operadoras e beneficiários (Lisboa; Caetano, 2020, p. 20).

As lacunas regulatórias também se refletem na falta de uniformidade na aplicação de normas pelas operadoras, enquanto algumas oferecem cobertura parcial ou limitada para terapias ABA, outras excluem totalmente essa possibilidade, criando um cenário de acesso desigual. Tal heterogeneidade acentua as disparidades regionais e socioeconômicas, prejudicando famílias de baixa renda que não podem arcar com os custos elevados da terapia de forma particular. O papel do Estado, nesse sentido, torna-se fundamental para estabelecer diretrizes claras e vinculantes que assegurem a padronização e a universalidade do acesso (Lisboa; Caetano, 2020, p. 20).

A resistência das operadoras também se apoia em argumentos sobre a insuficiência de estudos que demonstrem o impacto econômico de médio e longo prazo das terapias ABA. Embora existam evidências indicando que intervenções precoces reduzem a necessidade de cuidados intensivos ao longo da vida, os estudos disponíveis ainda são limitados em sua abrangência e aplicabilidade ao contexto brasileiro. Essa lacuna na literatura reforça a hesitação das operadoras em assumir os custos, evidenciando a necessidade de maior investimento em pesquisa local para embasar decisões regulatórias e gerenciais (Souza; Martins, 2019, p. 19).

Outro aspecto relevante é o impacto político e social das decisões regulatórias, onde inclusão de terapias ABA no rol de procedimentos obrigatórios enfrenta pressões de grupos de interesse, como associações de operadoras, entidades médicas e organizações de defesa dos direitos de pessoas com TEA. Essas pressões frequentemente resultam em debates polarizados, dificultando o estabelecimento de consensos. Nesse ambiente, a ANS deve atuar como mediadora, promovendo um diálogo equilibrado e baseado em evidências que considere tanto os interesses econômicos das operadoras quanto os direitos dos beneficiários (Zirolto; Gimenes; Júnior, 2013, p. 24).

Além disso, a abordagem regulatória atual falha em incentivar a inovação e a eficiência no setor. Modelos de financiamento compartilhado, que redistribuam custos entre operadoras, beneficiários e o Estado, poderiam mitigar os impactos financeiros para as operadoras e aumentar o acesso às terapias ABA. Contudo, a ausência de políticas claras que promovam tais modelos limita a adoção de práticas inovadoras, perpetuando a resistência do mercado à inclusão de tratamentos de alta complexidade (Lisboa; Caetano, 2020, p. 22).

Lisboa e Caetano (2020, p. 19), continua ao afirmar que do ponto de vista ético, a exclusão das terapias ABA representa uma violação do direito à saúde, especialmente para crianças com TEA que poderiam se beneficiar significativamente de intervenções precoces. A resistência econômica e regulatória à inclusão dessas terapias reflete um desalinhamento entre os princípios constitucionais de equidade e a realidade operacional da saúde suplementar. Nesse sentido, é imprescindível que o debate regulatório seja ampliado para incorporar perspectivas éticas e sociais, reconhecendo a saúde como um direito fundamental e inalienável.

A superação das barreiras econômicas e regulatórias para a inclusão das terapias ABA exige uma abordagem estratégica e multidimensional, de modo que o fortalecimento da regulação do setor, aliado à promoção de modelos de financiamento inovadores e ao investimento em pesquisa científica, são passos fundamentais para equilibrar sustentabilidade econômica e equidade no acesso. Além disso, a conscientização das operadoras sobre os benefícios de longo prazo da inclusão dessas terapias pode contribuir para uma mudança de paradigma no setor, posicionando a saúde suplementar como um aliado estratégico na promoção de direitos sociais (Martins, 2010, p. 34).

4.4 O papel estratégico da auditoria e da regulação

A saúde suplementar brasileira enfrenta uma conjuntura complexa marcada por desafios financeiros, operacionais e regulatórios, assim, a auditoria e a regulação despontam como instrumentos fundamentais para garantir a sustentabilidade e a eficiência do setor. Enquanto a auditoria atua como um mecanismo técnico e independente de controle e análise, a regulação desempenha o papel normativo e fiscalizador, estabelecendo diretrizes para um mercado mais equilibrado e transparente. A integração e o fortalecimento dessas ferramentas são elementos estratégicos para a estabilização do sistema de saúde suplementar, promovendo eficiência e equidade nos serviços oferecidos (Vergara, 2007, p. 13).

A auditoria, a qual é tradicionalmente utilizada para contenção de custos, tem sido limitada à análise de contas médicas e à verificação de conformidade em relação aos procedimentos de cobertura obrigatória. Embora eficaz para fins financeiros, essa aplicação restrita não explora todo o potencial da auditoria como ferramenta estratégica. Quando ampliada, ela pode servir como um sistema integrado de gestão e controle, identificando ineficiências, monitorando a qualidade dos serviços prestados e propondo intervenções que aumentem a sustentabilidade do setor (Scarabel, 2023, p. 17).

Neste sentido, para alcançar esse patamar, no entanto, a auditoria deve superar desafios estruturais e operacionais, a resistência das operadoras à transparência e a falta de uniformidade nos processos de auditoria são barreiras críticas. A implementação de tecnologias avançadas, como inteligência artificial e big data, é essencial para transformar a auditoria em uma prática mais proativa. Essas ferramentas permitem análises preditivas, identificação de padrões de desperdício e monitoramento em tempo real, otimizando o uso dos recursos e ampliando a capacidade de resposta às demandas do setor (Conahp, 2024, p. 18).

A regulação, por sua vez, exerce um papel essencial no estabelecimento de um mercado mais justo e equilibrado, neste sentido, a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), enquanto órgão regulador, é responsável por criar um ambiente normativo que proteja os direitos dos beneficiários, assegure a viabilidade financeira das operadoras e promova a qualidade dos serviços oferecidos. Entre suas atribuições, destacam-se a definição de limites para reajustes de mensalidades, a fiscalização das operadoras e a exigência de transparência nos contratos e serviços prestados (Vergara, 2007, p. 14).

Além de seu papel normativo, a regulação possui um potencial estratégico para promover a inovação e a eficiência no setor, estabelecer diretrizes claras que incentivem a competitividade saudável e a adoção de boas práticas pode transformar o mercado suplementar, aumentando a confiança dos consumidores e atraindo novos beneficiários. A regulação também

deve ser utilizada como uma ferramenta para combater práticas abusivas, como exclusões contratuais injustificadas, e para exigir padrões elevados de qualidade e segurança no atendimento aos beneficiários (Azevedo, 2016, p. 38).

A interação entre auditoria e regulação apresenta-se como um modelo integrado que pode redefinir o funcionamento do setor de saúde suplementar no Brasil, visto que a auditoria, ao fornecer dados analíticos detalhados, oferece subsídios valiosos para a formulação de políticas regulatórias mais eficazes. Por sua vez, a regulação cria o ambiente normativo necessário para que a auditoria seja aplicada de forma ampla e impactante. Essa relação simbiótica potencializa os resultados de ambas as ferramentas, promovendo um ciclo contínuo de melhoria e inovação (Vergara, 2007, p. 12).

Para que essa integração seja efetiva, é fundamental fortalecer a capacidade institucional da ANS e estimular o engajamento das operadoras em práticas éticas e transparentes. A criação de incentivos fiscais e financeiros para operadoras que adotem auditorias internas e práticas regulatórias avançadas pode promover uma mudança cultural no setor. Além disso, a capacitação de gestores e auditores, aliada ao investimento em tecnologia e infraestrutura, é imprescindível para consolidar a auditoria e a regulação como pilares estratégicos do sistema de saúde suplementar (Neto; Ulrich, 2024, p. 21).

Outro ponto central para a sustentabilidade do setor é a inclusão de todos os atores no processo de formulação e implementação das políticas, consoante a esse contexto, operadoras, beneficiários, reguladores e sociedade civil devem atuar de forma colaborativa, garantindo que as soluções propostas sejam inclusivas e representem os interesses coletivos. Essa governança participativa fortalece a legitimidade das ações regulatórias e aumenta a adesão às práticas de auditoria, criando uma base sólida para o avanço do setor (Souza; Martins, 2019, 28).

A crise enfrentada pela saúde suplementar no Brasil exige uma abordagem estratégica que transcenda as soluções tradicionais, a auditoria e a regulação, quando utilizadas de forma integrada e ampliada, possuem o potencial de transformar os desafios do setor em oportunidades de inovação e crescimento. Ao promover maior eficiência, transparência e equidade, essas ferramentas não apenas asseguram a sustentabilidade financeira das operadoras, mas também garantem o acesso da população a serviços de saúde de qualidade (Vergara, 2007, p. 15).

Em suma, a sustentabilidade da saúde suplementar brasileira está diretamente vinculada à capacidade de seus atores em adotar práticas mais transparentes, eficientes e éticas, neste contexto, a auditoria e a regulação são mais do que ferramentas técnicas, são instrumentos estratégicos que, ao serem integrados e fortalecidos, podem reposicionar o setor como um pilar essencial do sistema de saúde brasileiro. A construção de um modelo sustentável depende de ações coordenadas e de um compromisso coletivo em alinhar os interesses econômicos às necessidades sociais, garantindo que o direito à saúde seja efetivamente preservado e ampliado (Neto; Ulrich, 2024, p. 24).

4.5 Propostas de soluções e sustentabilidade do setor de saúde suplementar

Conforme Graça (2023, p. 16), a sustentabilidade do setor de saúde suplementar no Brasil é uma questão estratégica que transcende a simples gestão de custos, visto que envolve a necessidade de um alinhamento entre interesses econômicos, regulamentações efetivas e um compromisso com a equidade e a inovação. Diante de desafios como o aumento da sinistralidade, o crescimento dos custos assistenciais e a demanda por inclusão de procedimentos de alta complexidade, como as terapias ABA, torna-se imperativo adotar soluções integradas que garantam a estabilidade financeira do setor sem negligenciar os direitos dos beneficiários.

Um dos pilares para alcançar a sustentabilidade é a reformulação dos modelos de financiamento, onde o sistema atual, baseado predominantemente em mensalidades fixas e repasses diretos, mostrou-se insuficiente para lidar com a crescente complexidade da saúde

suplementar. Modelos de financiamento compartilhado, nos quais os custos são distribuídos entre operadoras, beneficiários e, eventualmente, o Estado, podem oferecer uma alternativa viável. Por exemplo, parcerias público-privadas (PPPs) podem ser estruturadas para dividir os custos de tratamentos de alta complexidade, como as terapias ABA, promovendo maior acessibilidade sem comprometer a viabilidade econômica das operadoras (Campoy et al., 2020, p. 19).

Para Cavaliere (2021, p. 15), outra solução relevante é a criação de planos de saúde acessíveis e modulares, que permitam aos beneficiários escolherem coberturas específicas de acordo com suas necessidades e possibilidades financeiras. Essa abordagem pode ampliar o alcance da saúde suplementar, atraindo uma parcela da população que atualmente depende exclusivamente do Sistema Único de Saúde (SUS). Contudo, essa medida exige regulação rigorosa para garantir que as operadoras mantenham padrões de qualidade e não utilizem a modularidade como pretexto para exclusão de serviços essenciais.

Desse modo, a incorporação de tecnologias avançadas também desponta como uma estratégia indispensável para promover a eficiência e a inovação no setor, pois ferramentas como inteligência artificial (IA) e big data podem ser utilizadas para prever padrões de utilização, otimizar alocações de recursos e identificar oportunidades de redução de custos sem prejuízo à qualidade dos serviços. Por exemplo, sistemas baseados em IA podem auxiliar na auditoria automatizada de contas médicas, detectando fraudes e desperdícios com maior rapidez e precisão. Essas tecnologias, além de otimizarem processos, podem fortalecer a transparência e a confiança dos beneficiários nas operadoras (Azevedo, 2016, p. 29).

A adoção de modelos de gestão inovadores é outro fator crucial, de modo que a saúde suplementar no Brasil ainda opera, em grande parte, sob paradigmas tradicionais de administração, que não correspondem às demandas atuais. A transição para modelos baseados em valor, nos quais a remuneração é atrelada à qualidade e aos resultados dos serviços prestados, pode transformar a dinâmica do setor. Esse modelo incentiva práticas que promovam saúde preventiva, melhorem os desfechos clínicos e reduzam custos de longo prazo, beneficiando tanto os beneficiários quanto as operadoras (Lisboa; Caetano, 2020, p. 18).

Nesse sentido, o fortalecimento da regulação é igualmente fundamental para a sustentabilidade do setor, onde a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) desempenha um papel estratégico nesse processo, mas enfrenta limitações em sua capacidade de fiscalização e regulação. É essencial que a ANS adote políticas mais proativas, como a definição de critérios claros para inclusão de novos procedimentos no rol de coberturas obrigatórias, além de promover maior transparência e eficiência em seus processos decisórios. A criação de incentivos regulatórios para operadoras que adotem práticas inovadoras e sustentáveis pode contribuir para transformar o setor (Neto; Ulrich, 2024, p. 28).

Além das questões econômicas e regulatórias, a sustentabilidade da saúde suplementar está intrinsecamente ligada ao papel social das operadoras, a ampliação do acesso aos serviços de saúde, especialmente para populações vulneráveis, deve ser vista como uma responsabilidade compartilhada. Operadoras que investem em ações de impacto social, como a inclusão de terapias ABA, não apenas cumprem seu papel ético, mas também fortalecem sua reputação e competitividade em um mercado cada vez mais orientado por valores (Rodrigues, 2023, p. 13).

Dessa maneira, a capacitação de profissionais e a educação continuada também são aspectos essenciais, de modo que a complexidade crescente dos serviços de saúde exige equipes multidisciplinares preparadas para lidar com desafios técnicos e humanos. Investimentos em formação profissional podem contribuir para elevar a qualidade do atendimento e reduzir erros, melhorando a eficiência do setor como um todo. Além disso, campanhas educativas voltadas aos beneficiários podem fomentar o uso racional dos serviços de saúde, reduzindo a pressão sobre as operadoras e promovendo uma cultura de prevenção (Scarabel, 2023, p. 34).

A promoção de uma governança colaborativa é outra estratégia indispensável para a sustentabilidade do setor, a interação entre operadoras, beneficiários, reguladores e sociedade civil é crucial para a formulação de políticas que equilibrem interesses diversos. Fóruns permanentes de diálogo e consulta pública podem servir como espaços para construir consensos e identificar soluções inovadoras. Essa abordagem participativa fortalece a legitimidade das políticas implementadas e aumenta a adesão dos atores envolvidos (Martins, 2010, p. 15).

Ademais, a sustentabilidade do setor de saúde suplementar depende de uma visão integrada que considere tanto os desafios imediatos quanto as oportunidades de longo prazo. Medidas pontuais, embora necessárias, são insuficientes para enfrentar as complexidades estruturais do setor. A adoção de soluções sistêmicas, baseadas em evidências e alinhadas aos princípios de equidade e eficiência, é o caminho para reposicionar a saúde suplementar como um componente estratégico do sistema de saúde brasileiro (Azevedo, 2016, p. 30).

Portanto, as propostas de soluções para o setor de saúde suplementar devem ser analisadas sob perspectivas interdisciplinares, considerando dimensões econômicas, regulatórias, sociais e tecnológicas. A combinação dessas abordagens pode promover não apenas a sustentabilidade financeira das operadoras, mas também o acesso ampliado e equitativo aos serviços de saúde, contribuindo para a construção de um sistema mais justo e inclusivo. Ao adotar estratégias inovadoras e colaborativas, o setor tem o potencial de transformar desafios em oportunidades, fortalecendo sua relevância e sua contribuição para a sociedade brasileira (Neto; Ulrich, 2024, p. 20).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A crise estrutural da saúde suplementar no Brasil reflete desafios econômicos, regulatórios e sociais que demandam uma abordagem transformadora e integrada, realidade essa que evidencia a dificuldade em equilibrar a sustentabilidade financeira das operadoras com o cumprimento do direito constitucional à saúde. A análise desenvolvida ao longo deste estudo indica que a inclusão de terapias de alta complexidade, como as baseadas na Análise do Comportamento Aplicada (ABA), representa tanto um desafio quanto uma oportunidade para reconfigurar o setor de saúde suplementar em direção a um modelo mais equitativo e inovador.

Na primeira parte deste estudo realizou-se uma revisão teórica sobre o conceito de saúde suplementar no Brasil, discutindo sua estrutura, regulamentação e os fatores que contribuíram para sua crise atual. Este contexto foi enriquecido com análises que incluem a evolução histórica do setor, a influência das políticas públicas e os desafios específicos enfrentados pelas operadoras, como a alta sinistralidade, o aumento nos custos assistenciais e as limitações dos modelos de gestão atualmente empregados.

Já na segunda parte foca nos desafios da inclusão das terapias ABA na saúde suplementar, onde, para isso, foram analisados aspectos econômicos, como os custos operacionais dessas terapias, e regulatórios, considerando as diretrizes da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). A análise incluiu também os aspectos sociais e éticos, especialmente a necessidade de garantir o acesso equitativo a tratamentos de alta eficácia e a responsabilidade das operadoras em atender às necessidades de uma população cada vez mais informada e exigente.

Dentre os principais desafios identificados, destaca-se a ausência de modelos de financiamento sustentáveis que permitam a incorporação das terapias ABA sem comprometer a estabilidade financeira do sistema. Além disso, a falta de uniformidade nas regulamentações e a resistência das operadoras em ampliar a cobertura de procedimentos considerados de alto custo refletem uma postura conservadora que dificulta a inovação e a adaptação do setor às demandas atuais. Tal resistência não é apenas econômica, mas também político-institucional,

uma vez que envolve a interação entre interesses corporativos e políticas públicas que buscam equilibrar a acessibilidade e a sustentabilidade.

As propostas de soluções apresentadas neste estudo reforçam a necessidade de um reposicionamento estratégico do setor, neste sentido, modelos de financiamento compartilhado, que redistribuam custos entre operadoras, beneficiários e o Estado, emergem como alternativas viáveis para reduzir a pressão financeira sem comprometer o acesso, além disso, a adoção de tecnologias avançadas, como inteligência artificial e big data, tem o potencial de otimizar processos, identificar fraudes e desperdícios, e melhorar a eficiência operacional. Tais iniciativas, associadas a modelos de gestão baseados em valor, podem transformar a dinâmica do setor, promovendo não apenas a sustentabilidade financeira, mas também melhores resultados em saúde.

Ademais, ressalta-se que o futuro do setor de saúde suplementar depende de uma visão sistêmica que integre aspectos econômicos, tecnológicos e sociais, neste sentido, a inclusão de terapias de alta complexidade não deve ser vista como um fardo financeiro, mas como um investimento de longo prazo, capaz de reduzir custos futuros e promover maior equidade. Nesse sentido, a promoção de uma governança colaborativa, que envolva operadoras, reguladores, beneficiários e a sociedade civil, é essencial para construir soluções que atendam às necessidades de todos os atores envolvidos.

Portanto, a análise desenvolvida no presente estudo demonstrou que a crise enfrentada pelo setor é também uma oportunidade de transformação, de forma que o fortalecimento da regulação, a adoção de tecnologias disruptivas e a implementação de modelos de financiamento sustentáveis são caminhos viáveis para reposicionar a saúde suplementar como um componente estratégico do sistema de saúde brasileiro. No entanto, isso requer um compromisso coletivo com os princípios de justiça social, equidade e inovação, garantindo que o setor não apenas responda às demandas atuais, mas também contribua para a construção de um sistema mais justo e inclusivo.

REFERÊNCIAS

ANAHP. A crise na saúde suplementar(Internet). Blog Opinião Anahp, 19 maio 2023. Disponível em: <https://www.anahp.com.br/opiniao-anahp/artigos/a-crise-na-saude-suplementar/>. Acesso: jul. 2023.

ANS -AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR). Glossário temático: saúde suplementar.Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009. 84 p. (Série A. Normas e Manuais Técnicos).

ANSOFF, H. Igor. Do planejamento estratégico à administração estratégica. São Paulo : Atlas, 1990.

AZEVEDO, P. F. et al. A cadeia de saúde suplementar no Brasil: Avaliação de falhas de Mercado e Propostas de Políticas. São Paulo: Insper Centro de Estudos em Negócios, 2016. 123p.

CECILIA. Em crise, planos de saúde renegociam pagamentos a hospitais e devem limitar redes e elevar reajustes. Abragem, 2023. Disponível em: <https://blog.abramge.com.br/saude-suplementar/em-crise-planos-de-saude-renegociam-pagamentos-a-hospitais-e-devem-limitar-redes-e-elevar-reajustes/>. Acesso em: 25 mai. 2024.

CHIZZOTTI, Antonio. Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais. 2º ed. São Paulo. Cortez, 1995.

CONAHP. Pesquisa inédita sinaliza crise no sistema de saúde suplementar. Valor, 2023. Disponível em: < <https://valor.globo.com/conteudo-de-marca/conahp/noticia/2023/10/23/pesquisa-inedita-sinaliza-crise-no-sistema-de-saude-suplementar.ghhtml>. Acesso em: 30 mai. 2024.

FALCONI, Vicente. O verdadeiro Poder. 2º ed. Belo Horizonte: Editora Falconi, 2009.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. Metodologia do trabalho científico: projetos de pesquisa, pesquisa bibliográfica, teses de doutorado, dissertações de mestrado, trabalhos de conclusão de curso. 8. ed. – São Paulo: Atlas, 2017.

MARTINS, M. A. R. AS INCOMPATIBILIDADES DOS DISPOSITIVOS DA LEI No 9.656/98 (LEI DOS PLANOS DE SAÚDE) FRENTE ÀS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. 2010. 73f. Monografia (Bacharelado em Direito) – UniCEUB, Centro Universitário de Brasília, Brasília, 2010.

NETO, L. M.; ULRICH, G. A SAÚDE SUPLEMENTAR BRASILEIRA EM QUEDA: REGULAÇÃO, AUDITORIA E A BUSCA PELA SUSTENTABILIDADE DO MERCADO. RECISATEC - REVISTA CIENTÍFICA SAÚDE E TECNOLOGIA - ISSN 2763-8405, v. 4, n. 2, p. e42346, 1 fev. 2024.

SCARABEL, Rogerio. Equilíbrio econômico e financeiro dos planos de saúde: desafios e perspectivas jurídicas. Jota, 2023. Disponível em: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/equilibrio-economico-e-financeiro-dos-planos-de-saude-desafios-e-perspectivas-juridicas-23052023?non-beta=1>. Acesso em 25 mai. 2024.

SOUZA, A. L; MARINS, V. F. Análise do impacto financeiro da crise político-econômica: o caso do setor de saúde suplementar. RAGC, v. 7, n. 30, p. 47-57, 2019.

VERGARA, Sylvia Constant. Projetos e relatórios de pesquisa em administração. 9º ed. São Paulo. Atlas, 2007.

ZIROLDO, R. R.; GIMENES, R. O.; JÚNIOR, C. C. A importância da Saúde Suplementar na demanda da prestação dos serviços assistenciais no Brasil. O Mundo da Saúde, v. 37, n. 2, p. 216–220, 30 jun. 2013.